



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS AVANÇADO JUNDIAÍ

PORTARIA Nº JND.0010/2018, DE 16 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO, CÂMPUS AVANÇADO JUNDIAÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.433 de 17 de abril de 2017

RESOLVE:

ART. 1º – DESIGNAR os servidores abaixo listados para compor, sob a presidência do primeiro, a Comissão de Extensão do Câmpus Avançado Jundiaí:

Nome	Função
Gabriela Alias Rios	Professora EBTT
Felipe Costa Abreu Lopes	Professor EBTT
Fernanda-Silva	Pedagoga
Jonas Aparecido de Andrade	Assistente em Administração

ART. 2º – REVOGAR a portaria nº JND.0064/2017, de 28 de dezembro de 2017.

ART. 3º – Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

FELIPE COSTA ABREU LOPES
Diretor-Geral em exercício